



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

PORTARIA Nº 062, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o **Conselho Municipal de Educação**, para o biênio 2023/2025.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 119/2023 da Secretaria de Educação;

RESOLVE

Art. 1º O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para o biênio 2023/2025, período de 1º de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025, fica constituído e nomeado da seguinte forma:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Diretoria Regional de Ensino

Titular: João Nery Giorgetti

Suplente: Aurélio Luís da Silva

b) Representantes da UNESP – Campus de Franca

Titular: Anaísa Leal Barbosa Abrahão

Suplente: Almir Mantovani

c) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca

Titular: Mariana Coelho Rosa

Suplente: Venilsa Almeida Costa

d) Três representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo dois ligados à área de educação e um ligado à área de esportes

Titular: Augusto Cesar da Silva Almeida

Suplente: Luziane Campos Guedes Bonfim

Titular: Débora Garcia Quintanilha

Suplente: Ana Paula Garcia da Silveira

Titular: Lucas Braga do Couto Rosa

Suplente: Aline Capel Rezende Oliveira



CONFERE COM ORIGINAL
DATA 13/03/2023

Prefeitura Municipal de Franca

www.franca.sp.gov.br

/prefeituradefranca

@prefeituradefranca

Prefeitura Municipal de Franca



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

e) Representantes da Fundação Esporte, Arte e Cultura - FEAC

Titular: Maria Imaculada Figueiredo Alves
Suplente: Luís Fernando Banduk Abrahão

f) Representantes da Faculdade de Direito de Franca

Titular: Vicente de Paula Silveira
Suplente: Rosângela Maria Mazzeiro Mourão

g) Representantes da Uni-FACEF – Centro Universitário de Franca

Titular: Sílvia Regina Viel
Suplente: Lucinda Maria de Fátima Rodrigues Coelho

h) Representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo – 15º BPM de Franca

Titular: Kely Maria dos Santos Silva
Suplente: Sarah Fernanda Silva de Mello

i) Representantes da Escolas Públicas de Ensino Técnico Profissionalizante de Franca

Titular: Rita Lombarde Vilela Vitoriano
Suplente: Cesar Roberto Guimarães

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Quatro representantes dos Trabalhadores em Educação:

Rede Municipal

Titular: Óter Cassiano Marques
Suplente: André Leôncio de Souza

Rede Estadual

Titular: Valdir Geraldo Ferreira
Suplente: Viviane Marques Nunes Carrijo

Rede Privada

Titular: Reinaldo Célio Rodrigues
Suplente: Lidiane Dermínio Silveira Campos

Funcionários da Educação

Titular: Andréia Mara Braguim
Suplente: Diego Amaral Vaz

b) Representantes do Alunato

Titular: Não houve indicação
Suplente: Não houve indicação

c) Representantes das Associações de Bairros

Titular: Adenilson Bueno
Suplente: Thallita Barbosa



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

d) Representantes de Associações e Sindicatos de categorias profissionais não relacionados com a educação

Titular: Rodrigo José Alves Leme
Suplente: Maria Aparecida de Oliveira

e) Representantes dos Conselhos de Escolas

Titular: Juliana de Paula Retucci
Suplente: Cauê Balduino dos Santos

f) Representantes da UNIFRAN - Universidade de Franca

Titular: Marilurdes Cruz Borges
Suplente: Elcio Rivellino Rodrigues

g) Representantes de Escolas de Educação Especial

Titular: Maria Georgina Marques Tonello
Suplente: Lidiâne Costa Ferracini e Paula Caetamo

h) Representantes de Creches Filantrópicas

Titular: Maria Rachel de Pádua Pinto Bertolini
Suplente: Luciana Conceição da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 06 de março de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 07/03/23
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13